

# ÉTICA VIVA

INTEGRIDADE NO DIA A DIA

## USO INDEVIDO DE INFORMAÇÕES

Tício é auditor e possui acesso a várias informações constantes dos bancos de dados governamentais. Um amigo de Tício, que se envolveu em um acidente de trânsito, precisa de informações sobre o condutor do outro veículo para acioná-lo judicialmente. O que Tício de fazer?



Acessar os bancos de dados e repassar as informações de que seu amigo precisa.



Pedir autorização para seu chefe imediato e se ele concordar, acessar às informações e repassar ao amigo.



Informar seu amigo que não pode acessar os bancos de dados governamentais para fins pessoais.

Utilizar os bancos de dados para fins pessoais não é conduta adequada ao auditor, que deve zelar pela sua imparcialidade e objetividade, bem como guardar sigilo de dados e informações, conforme Lei nº 10.180, art. 26, §3º, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Fonte:

§3º O servidor deverá guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal

Conhece uma situação com dilema ético?

Envie sua sugestão pelo Fala.Br!

